



PORTARIA Nº 255-RTR/UFMS, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23450.001947/2023-30, resolve:

Aplicar ao servidor LEANDRO NUNES DOS SANTOS a penalidade de **DEMISSÃO**, nos termos dos artigos 132, incisos V e XIII, c/c 117, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Súmula nº 650, do Superior Tribunal de Justiça, e em atendimento obrigatório e vinculante ao Parecer nº 0015/2023/CONSUNIAO/CGU/AGU, aprovado pelo Presidente da República.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 07/03/2024, às 19:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4712595** e o código CRC **77E41FE0**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

